



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35



ATA DE SESSÃO – HABILITAÇÃO

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, para julgamento da Habilitação de proponentes a participarem do processo administrativo nº 013/2014, modalidade Convite nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG. O Edital foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Enviaram os documentos de habilitação e Proposta as seguintes empresas: **COMERCIAL E AGRO VP LTDA, ARMAZEM VIEIRA E MADUREIRA LTDA E BAR E MERCEARIA PASSAGEM LTDA**. Iniciado os trabalhos foram abertos os envelopes de Habilitação. Os documentos foram devidamente analisados e rubricados pela CPL, sendo que, a empresa **COMERCIAL E AGRO VP LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3.1.1 D, G, F e E do Edital. Já a empresa **BAR E MERCEARIA PASSAGEM LTDA ME** não apresentou os documentos exigidos no item 3.1.1 E e G, bem como apresentou o item 3.1.1 B vencido. A empresa **ARMAZEM VIEIRA E MADUREIRA LTDA** apresentou sua documentação em conformidade com o Edital. Sendo assim, tendo em vista o art. 22 § 3º da Lei 8.666/93 fica a licitação declarada **FRACASSADA**. A CPL abre o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso. Para constar, é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo representante do Conselho de Alimentação Escolar que também encontra-se presente.


Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura
Presidente CPL


Edilane Moraes da Silva
Secretaria


Maria Aparecida Moraes de Sá Almeida
Membro


Armazem Vieira e Madureira LTDA
Licitante


Conselho de Alimentação Escolar
Reijani da Piedade Barbosa Drumond